santa maria da feira câmara municipal

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

DESIGNAÇÃO	Unidade Intervenção Socioeducativa
MISSÃO	Planear e coordenar a intervenção socioeducativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da ação social e da formação e emprego

	Nível Superior de 1.º Grau (diretor Municipal)	Nível Intermédio de 1.º Grau (diretor de Departamento)	Nível Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	Nível Intermédio de 3.º Grau ou inferior (A designar)
LIDERANÇA				x

	UNIDADE INSTRUMENTAL	UNIDADE OPERATIVA
NATUREZA		x

ENQUADRAMENTO HIERARQUICO	A direção intermédia de 3.º grau que está na direta dependência da Divisão de Educação e Juventude
DELIBERAÇÃO	Deliberado em reunião de Câmara de 21/02/2022

COMPETÊNCIAS/ ÁREAS DE ACTIVIDADE	1	Definir a missão, metas e diretrizes da Unidade Orgânica, assegurando o cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Santa Maria da Feira e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes
		Organizar as atividades da unidade orgânica, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos recursos económicos e trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Santa Maria da Feira.
	2	Chefiar (hierárquica e funcionalmente) as pessoas afetas à unidade.
	3	Garantir o acompanhamento, monitorização e avaliação da execução dos projetos desenvolvidos nas áreas da educação por iniciativa municipal ou com o apoio do Município.

4	Realizar ações que promovam a educação ao longo da vida.
5	Promover o desenvolvimento de medidas que garantam a organização e funcionamento da escola a tempo inteiro, designadamente, as Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, a Componente de Apoio à Família e as Atividades de Enriquecimento Curricular em articulação com os Agrupamentos de Escolas.
6	Assegurar a gestão das atividades da componente não-letiva dos jardins-de-infância da rede pública.
7	Gerir as necessidades materiais, financeiras e de recursos humanos técnicos inerentes à Escola a Tempo Inteiro (AAAF e AEC).
8	Prever, no Mapa do Pessoal do Município, o número de postos de trabalho, de recursos humanos, de pessoal técnico, necessários ao funcionamento das AEC.
9	Definir, implementar e avaliar a oferta de atividades para alunos/as.
10	Planear, coordenar e implementar programas de ocupação saudável dos tempos livres nas interrupções letivas.
11	Promover, planificar e/ou dinamizar projetos, locais, intermunicipais ou nacionais, de promoção do sucesso educativo e prevenção da exclusão e abandono escolar.
13	Integrar ou materializar as iniciativas municipais que tenham por objetivo o desenvolvimento do ensino profissional, técnico e universitário no Concelho.
14	Apoiar projetos educativos, ações de intercâmbio de experiências educativas e projetos inovadores, dos estabelecimentos de ensino da responsabilidade do Município.
15	Apoiar, em articulação com a Biblioteca Municipal, o desenvolvimento de ações no contexto das Bibliotecas Escolares.
16	Promover ações conducentes ao bem-estar dos alunos, à redução do impacto dos problemas comportamentais, sociais e emocionais no desempenho escolar.
17	Promover programas/atividades no âmbito da orientação vocacional, que conduzam os alunos a um processo de tomada de decisão, relativamente ao seu percurso individual, de forma mais eficaz.
18	Apoiar o desenvolvimento e melhoria das respostas educativas em articulação com os diversos agentes educativos, entidades e serviços da comunidade.

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

19	Promover ações de literacia, sensibilização e formação dirigidas a pais/encarregados de educação e comunidade em geral, que visem o sucesso educativo e o bem-estar escolar.
20	Promover o desenvolvimento de programas, projetos e ações que evidenciem a igualdade de oportunidades no âmbito da Escola Inclusiva.
21	Promover o desenvolvimento de programas e/ou projetos que fomentem a aprendizagem STEAM (ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática).
22	Desenvolver e aperfeiçoar as competências, programas e áreas de atuação das atividades/projetos desenvolvidos pela Escola de Educação Rodoviária.
23	Monitorizar o Plano Estratégico Educativo Municipal.
24	Implementar o plano educativo municipal.
25	Garantir a monitorização e a avaliação dos projetos implementados.
26	Apoiar a criação e dinamização de projetos das Associações de Pais e Encarregados de Educação.
27	Fortalecer a relação da comunidade educativa com a promoção de debates, encontros, formações e dinamização de ações de intercâmbio de experiências educativas.
28	Promover sinergias entre o Município, os agrupamentos escolares, o tecido empresarial, e demais entidades para a definição e implementação de programas educativos e formativos.
29	Apoiar e promover o Desporto Escolar, Saúde Escolar, Eco Escolas e os demais projetos educativos em articulação com as diversas unidades orgânicas municipais com competências nesta área
30	Articular os projetos municipais com as fontes de financiamento disponíveis, garantindo a prospeção e gestão das candidaturas.
31	Materializar, quando possível, os objetivos do Espaço Europeu da Educação e o Plano de Ação para a Educação Digital.

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

32	Apoiar e fomentar a cooperação transnacional e internacional entre as organizações que agem nos domínios da educação, da formação e da juventude com o objetivo de dotar as pessoas de mais competências essenciais, reduzir o abandono escolar precoce e reconhecer as competências adquiridas através da aprendizagem formal, informal e não formal.
33	Intervir, no âmbito das competências do Município, na adequação da Educação e Formação Profissional (EFP) ao mercado de trabalho.
34	Facilitar o acesso a serviços de aprendizagem de adultos e a validação da aprendizagem não-formal.